



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUMARÉ/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ – CME EXTRATO DE ATA DE DELIBERAÇÃO

REUNIÃO: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Sumaré

DATA E HORÁRIO: 31 de julho de 2026, às 14h00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação – SP

ATA DE DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação de Sumaré (CME), sob a condução da Presidência Monica Maria Ferreira da Silva e com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes conforme livro de presença, secretariado pelos trabalhos da Secretaria Geral deste Egrégio Conselho.

Pauta da Reunião: *Apreciação, discussão e deliberação sobre a adesão do Município ao complemento do Currículo Paulista – Etapa de Computação, a integração das normas sobre Computação na Educação Básica (BNCC Computação) e o fortalecimento das tecnologias educacionais na Rede Municipal de Ensino de Sumaré para atendimento das condicionalidade do VAAR .*

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO

Após apresentação dos pareceres técnicos e ampla discussão entre os membros presentes, este Conselho Municipal de Educação **DELIBEROU e APROVOU, POR UNANIMIDADE**, as seguintes pautas:

1. Adesão ao Complemento do Currículo Paulista – Etapa Computação: Homologação e adesão do Município de Sumaré ao complemento do Currículo Paulista voltado à Etapa de Computação no âmbito de suas unidades escolares, integrando as Normas da BNCC Computação com adoção e alinhamento das diretrizes e normas estipuladas para a Computação na Educação Básica (BNCC Computação) e ao fortalecimento das Tecnologias Educacionais: Implementação de estratégias para ampliação e fortalecimento das tecnologias educacionais aplicadas ao processo pedagógico em toda a Rede Municipal de Ensino de Sumaré.

JUSTIFICATIVA E FINALIDADE

A referida aprovação visa ao aprimoramento pedagógico e tecnológico da rede pública, constituindo-se, ademais, como condição necessária para o cumprimento das condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), no âmbito do FUNDEB, assegurando o repasse de recursos essenciais à melhoria contínua da educação municipal.

Os debates, votos e encaminhamentos detalhados constam na Ata integral devidamente lavrada e arquivada pela Secretaria Geral deste Conselho.

Sumaré / SP, 31 de julho de 2026.

Monica Maria Ferreira da Silva
Coordenadora Geral do Conselho Municipal de Educação

Tatiane de Siqueira Costa
Secretária Conselho Municipal de Educação